

Almeida Cazes, Gustavo Buarque, Henrique
da Costa Macedo, Pedro Alves Pereira de Mello
e Antonio Anastasio Novellus. O Sr. D.
deputado declarou que, nada havendo mais
a tratar-se, dava como encerrado o trabalho
legislativo do corrente mês; e conforme
a lei e o parágrafo único do artigo 58, do
regimento interno, declarou: Esta é me-
da a sessão ordinária da Câmara Munici-
pal de Cabo Frio do corrente mês. Em
seguida agradeceu o comparecimento de
seus colegas e os convidados e se conservou em
reclínio até que fosse lavrada a presen-
ça desta que ficou por todos assignada.

Amilcar Amorim de Valle, Secretário e Subsecretário e Secretário

Maria do Socorro Quintanilha
Quintanilha Amorim de Valle
Fran. C. Costa

Acta da primeira sessão ordinária
realizada em sete de julho de 1921

Presidência: Mario de Oliveiro Quintanilha
Secretário: Amilcar Amorim de Valle

Nos sete dias do mês de julho de mil nove-
centos e vinte e um, nesta Cidade de Cabo Frio,
do Estado de Janeiro, e Sessão da Câmara Municipal
às dez horas, reunidos os Sr. Vereadores,
Sr. Vereador Secretário procedida a chamada,
a esta reunida os Sr. Manoel Augusto de
Ferreira, Amilcar Amorim de Valle, Secretário
da Almeida Cazes, Francisco de Casimiro de
Almeida Anastasio Novellus, deixando de comparecer
os Sr. Pedro Alves Pereira de Macedo, Gus-
tavo Buarque e Henrique da Costa Macedo e Du-

e Francisco Rebelo Moura, com outras testemunhas. Triplicado e ad haver assinado legal, o Sr. Presidente declarou que se recorda com o art. 11 do Regulamento Interino da Caça, já marida, ferocida e lida de C. N. seguinte que consta do seguinte:

Requerimento de João Baptista da Cunha Costa, Professor Municipal em Matto Grosso, pedindo em que se lhe distribua o Decreto que foi distribuido a Commissão de Instrucção Publica e Faccenda.

Representação de D. Theodorica Salmer, pedindo uma relação das alumnas de seu collegio, sito no lugar denominado "S. Apicito" pedindo uma subvencão para o mesmo collegio, que foi distribuida a Commissão de Instrucção Publica e Faccenda.

Requerimento de "osena Maria do Sacramento, pedindo o abateimento de 370 por cento das herdias, ora devidas existente na Caçada dos fidejus, anexado pelo seu fidejus Manoel José Duil da Silva. As Commissões de Justiça e Faccenda.

Requerimento de D. Espirito Motocira co Rocha acompanhado de um pugna de mo de ensino, para o Collegio de que tracta o art. 25 da Lei Organica do ensino, que foi distribuido a Commissão de Instrucção Publica.

Requerimento de Carlos Vieira de Caram, pedindo em ap. anexo um terreno que se acha de posse da Criação de Cabo, com as dimensões e confrontações especificadas.

Officio da Liga Brasileira contra o Analfabetismo, do Sr. Juiz, pedindo a que se faça em favor do analfabetismo em nome da Fabrica.

"Intercada" Serminada a leitura de expediente, o Sr. Presidente mandou o Sr. Secretário ler a seguinte chamada, quita de acordo com o art. 11 do Regulamento Interino da Caça, e lida ella accusado os membros Sr. Caram, já descrito; declarou o Sr. Presidente, que

que verificand-se a falta de recursos
deu causa de haver sezes; e que marcava p
amanda de de fimas e ma para reuori
mandou que fosse laraia a presente ucta,
convidado os N. Vereadores a a conservarem
ciul no seu tempo gravao para ser esta escripto
ouros sentais. a subrevis e origuo.

Mario de Azevedo Quintanilha

Antonio Amador

Fran. Costa

Luiz de Almeida

Antonio Anastasio

X Acta da segunda reuniao ordinaria
realizada em oito de julho de 1911

Presidencia - Hilario de Azevedo Quintanilha
Secretario - Amibal Amador de Valle.

Em oito dias do mes de julho de mil novecentos
e onze, nesta Cida de Cabo Frio, Estado de
Jauer e Paes do Camara Municipal, de dez
reunidos os N. Vereadores, foi pelo N. Vereador
Antonio procedida a abertura, sendo a ella ac
os N. Mario de Azevedo Quintanilha, presidente
bal Amador de Valle, secretario, Francisco de Va
Costa, deixando de comparecerem, Antonio
Novellus, Luiz de Almeida Cazes, Gustavo de
Henrique da Costa Macedo, Francisco Ribeiro
e Pedro Alves Dorea de Macao, sendo suas faltas
licitas. Não havendo numero legal, o N.
diplama que, se accorreu em o Art. 41 do Reg
Interio da Caza, se mandou proceder a
Expediente que constou do seguinte: O
do Di Jacinto Mattos, communicando de as
as funcoes de Inspector Agricola do Estado
de Jauer. Interada. Selegra